



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1849/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/15.

De autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, o presente projeto de lei dispõe sobre a autogestão na elaboração de projeto e construção de moradia, visando garantir o protagonismo das famílias organizadas em associações e cooperativas habitacionais.

A propositura busca garantir o protagonismo das famílias, organizadas em associações e cooperativas habitacionais, na elaboração de projetos e construção de moradia, cuja renda familiar bruta não exceda os parâmetros definidos para HIS-1 e HIS-2, não contempladas nos diversos programas habitacionais dos entes federativos.

Segundo o autor, a "proposta visa conceituar o instituto, definir fontes permanentes de financiamento e de operacionalização sob claro e eficiente controle social e dotarão a cidade da segurança jurídica necessária à continuidade e constante aperfeiçoamento destes programas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Cabe destacar que boa parte da população paulistana vive em favelas, cortiços e loteamentos clandestinos, ou simplesmente na rua. Os dois primeiros "tipos" são considerados moradias precárias. O terceiro resulta em áreas sem infraestrutura adequada, com falta de áreas verdes e grande concentração de moradias, que transformam bairros inteiros em locais impróprios para morar.

A medida, portanto, ao combater o déficit habitacional e possibilitar o acesso dos mais carentes à moradia digna, se reveste de grande relevância, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.10.2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aurélio Miguel - PR

Juliana Cardoso - PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Andrea Matarazzo - PSDB

Alessandro Guedes - PT

Jonas Camisa Nova - DEM

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto - PSD

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/10/2015, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.